

Institucionais, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: **18/10/2012 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02/10/2012. Pregoeira do TJPA.

**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2006/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443207**

Extrato 8º Termo Aditivo ao Contrato 046/2006/TJPA//Partes: TJPA e Alcir da Silva Santos//CPF: 090.092.992-87//Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$-2.000,00 (mensal)//Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses//Vigência do Aditivo: 02/10/2012 a 01/10/2013//Valor do Aditivo: R\$-2.585,65 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.061.1335.6339/339036// Fonte de Recursos: 0118//Data da Assinatura do Aditivo: 01/10/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento//Aditivos Anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 01.06.2007//2º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 30.05.2008//3º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 01/06/2009// 4º TA prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual em 02/06/2010//5º TA em 02/06/2011 de prorrogação de prazo de vigência e reajuste anual//6º TA em 01/07/2011, prorrogação do prazo de vigência e alteração do nome do atual locador//7º TA em 05/09/2011, prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual.

**EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 007/2012/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443422**

Extrato de 1º TA ao Contrato nº. 007/2012/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Lastro Projetos e Construção Civil Ltda// CNPJ nº. 02.511.127/0001-99//Objeto do Contrato: Reforma do prédio dos serviços médico, odontológico e psicossocial// Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº.002/2012/TJPA// Valor do Contrato:R\$-480.085,09//Objeto do aditivo: Acréscimo, supressão, prorrogação dos prazos de vigência e execução//Valor: R\$-53.746,76 acréscimo e R\$-2.755,94 supressão//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403-449039//Fonte: 0118//Data da assinatura: 24/09/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração do TJPA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 460 A 500/2012 (3ª
PUBLICAÇÃO) EXCETO EDITAIS
NºS 483, 484, 487, 488, 489, 490 E 498/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439303**

**EDITAL Nº 460/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0802212008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neuzila de Matos Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neuzila de Matos Pereira**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 461/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0802172008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Delcimar de Souza Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Delcimar de Souza Viana**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802172008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 462/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0802182008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raul Tavares Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raul Tavares Gomes**, responsável pelo Fundo de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802182008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 463/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0800012008-00 – CONTAS DE
GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 464/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0800012008-00 – CONTAS DE
GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 465/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Almeida Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Almeida Araújo**, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 466/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Iara Braga Miranda Dias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iara Braga Miranda Dias**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 467/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130042010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 468/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1134022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pela Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria